

Anualmente, o percentual do custeio do Plano BD Eletrobrás aplicável sobre o benefício dos assistidos e sobre o Salário Real de Contribuição (SRC) dos empregados da Eletrobras, Cepel e Eletros, para cálculo das Contribuições Extraordinárias I, II e III, é recalculado atuarialmente pela consultoria Willis Tower Watson e aprovado pelas instâncias decisórias da Eletros.

Veja as alterações que entrarão em vigor em julho de 2022:

- [ATIVOS](#)
- [APOSENTADOS](#)
- [PENSIONISTAS](#)
- [OPTANTES PELO BPDS](#)
- [AUTOPATROCINADOS](#)

A Eletros reafirma o compromisso de manter todos sempre informados sobre o andamento das ações e decisões referentes ao Plano BD Eletrobrás.

Fonte: [Eletros](#), em 20.06.2022.